



Prefeitura do Município de São Pedro
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 63

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO e dá outras providências).

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele assina e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ao HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO, durante o exercício de 2011, uma subvenção social da ordem de até R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) mensais, para despesas de manutenção e atividades daquele nosocômio.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento de 2011, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando à Vossa Excelência para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei, que temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares, busca autorização para que possamos conceder subvenção ao Hospital São Lucas, conforme já vem ocorrendo nos últimos anos, tendo em vista a precária situação financeira que o nosocômio atravessa, considerando-se ainda a sua importância no Município.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação dos Nobres Edis, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal